



Gabinete do Prefeito • Atos Normativos • Decreto Nº 231/2025

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 231, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Código: FP-DO-116-2025-003

Aprova o PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE CASOS DE RACISMO E INJÚRIA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (Protocolo nº 001/2025/GS/SMEC/PMFP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 0004/2025, de 29 de agosto de 2025, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação (SMEC);

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Protocolo de Atendimento e Encaminhamento de Casos de Racismo e Injúria (Nº 001/2025/GS/SMEC/PMFP) da Secretaria Municipal de Educação, que acompanha o presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 11 de novembro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA  
Prefeito Municipal

RINÁCIO BRAGA SILVA DE MEDEIROS CRUZ  
Secretário Municipal de Educação

PROTOCOLO Nº 001/2025/GS/SMEC/PMFP

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE CASOS DE RACISMO E INJÚRIA RACIAL

### **1. APRESENTAÇÃO**

Compreendendo a importância de promover e valorizar uma educação comprometida com as relações étnico-raciais, torna-se indispensável a construção de estratégias e políticas que sustentem uma prática pedagógica antirracista, contínua e transformadora. Nesse sentido, a implantação de um protocolo específico se mostra fundamental para orientar a comunidade escolar na prevenção, identificação e enfrentamento de situações de racismo e injúria racial.

Este documento tem como objetivo estabelecer diretrizes claras para o acolhimento, atendimento, registro e encaminhamento adequado de casos de racismo e injúria racial no âmbito da Rede Municipal



de Ensino de Fernando Pedroza, assegurando proteção e dignidade a todos os envolvidos. Destina-se a gestores, professores, funcionários, estudantes e suas famílias, promovendo o fortalecimento de uma cultura institucional de respeito, equidade e justiça.

A Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, por meio da Secretaria Municipal de Educação, reafirma, com este protocolo, o seu compromisso com a equidade racial, a valorização da diversidade étnico-cultural e a garantia de um ambiente educacional seguro, inclusivo e livre de qualquer forma de discriminação. A elaboração deste documento está em consonância com a legislação vigente e com os princípios constitucionais de igualdade e promoção dos direitos humanos, consolidando o papel da educação pública como instrumento de transformação social.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este protocolo está amparado nas seguintes normas legais:

- Constituição Federal de 1988 (Art. 5º e Art. 206);
- Lei nº 7.716/1989 – Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor;
- Lei nº 10.639/2003 – Torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);
- Lei nº 14.532/2023 – Equipara a injúria racial ao crime de racismo;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Resolução CNE/CP nº 1/2004);
- Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico- Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ (2024).

## 3. DEFINIÇÕES

- Racismo: Discriminação ou preconceito contra indivíduos ou grupos com base em sua raça, cor ou etnia, configurando crime inafiançável e imprescritível.
- Injúria racial: Ofensa à dignidade de alguém utilizando elementos referentes à raça, cor, etnia ou origem.

## 4. OBJETIVOS

### Geral

Combater o racismo e as desigualdades étnico-raciais por meio de uma educação permanente, que valorize a cultura afro-brasileira, os povos indígenas e as comunidades quilombolas, fortalecendo a identidade e o sentimento de pertencimento dos estudantes por meio de uma educação inclusiva, segura e diversa.

### Específicos



- Estabelecer diretrizes para prevenção, acolhimento, registro, encaminhamento e acompanhamento de casos de racismo ou injúria racial;
- Orientar a comunidade escolar sobre situações de racismo e/ou injúria racial;
- Garantir proteção e acolhimento às vítimas;
- Promover uma cultura escolar de paz, respeito e equidade racial;
- Desenvolver uma educação antirracista.

## 5. FLUXO DE ATENDIMENTO

### Etapa 1 – Identificação

- Se identificado por profissional em sala de aula: Comunicação imediata à coordenação pedagógica, que encaminhará o caso ao Setor de Serviço Social;
- Se identificado por profissional em outros espaços da escola: Comunicação imediata à inspeção, que encaminhará o caso ao Setor de Serviço Social;
- Se identificado por estudante(s), independentemente do setor: Encaminhamento ao professor, que deverá tomar as providências de sua responsabilidade.

### Etapa 2 – Acolhimento à Vítima

- Realização de escuta qualificada, individualizada e sigilosa, conduzida por profissional do Serviço Social com ambos os envolvidos.

### Etapa 3 – Registro e Documentação

- Preenchimento da Ficha de Ocorrência Étnico-Racial pelo profissional que identificou a denúncia (coordenador(a) pedagógico(a), inspetor(a) escolar ou diretor(a) escolar) e encaminhamento ao Setor de Serviço Social – Anexo I;
- Elaboração de Relatório Social sobre o caso, contendo orientações e encaminhamentos pertinentes – Anexo II.

### Etapa 4 – Encaminhamento

- Envio da Ficha de Ocorrência Étnico-Racial e do Relatório Social à Direção Escolar e à SME para estudo do caso e planejamento das ações;
- Se menor de idade: Orientação social, encaminhamento à rede psicossocial e adoção de medidas administrativas;
- Em caso de reincidência ou descumprimento das medidas: encaminhamento ao Conselho Tutelar;
- Se maior de idade: Orientação social, notificação e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) com as medidas adotadas;
- Em caso de reincidência ou descumprimento das medidas: encaminhamento à Delegacia de Polícia.

### Etapa 5 – Acompanhamento

- Monitoramento contínuo do caso, com articulação em rede entre os profissionais envolvidos, a vítima, o autor e as instâncias necessárias, visando o cumprimento das medidas e a resolução do conflito.



## 6. AÇÕES EDUCATIVAS PREVENTIVAS

- Inserção permanente da temática das relações étnico-raciais no currículo escolar;
- Formação continuada de todos os profissionais da rede de ensino;
- Promoção de rodas de conversa, campanhas e ações pedagógicas.

## 7. RESPONSABILIDADES

- Secretaria Municipal de Educação (SME): Acompanhar, orientar, desenvolver ações educativas multiprofissionais e subsidiar as medidas adotadas;
- Direção Escolar: Garantir a aplicação do protocolo e o cumprimento da legislação;
- Coordenação Pedagógica: Notificar os casos, encaminhar ao setor responsável e articular ações pedagógicas;
- Docentes e demais servidores: Notificar situações de discriminação e combater o racismo em todas as suas formas.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A escola deve manter este protocolo fixado em local visível e acessível a toda a comunidade escolar, garantindo transparência e o conhecimento coletivo sobre os procedimentos adotados no combate ao racismo.

### ANEXO I

#### FICHA DE OCORRÊNCIA ÉTNICO-RACIAL

Identificação da escola:

( ) CMEI – Professora Marlene Cavalcanti Pereira

( ) Escola Municipal Fabrício Pedroza Ficha Nº: \_\_\_\_\_

Data da ocorrência:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Vítima:

Série/turma: Idade:

Autor do caso:

Série/turma: Idade:

Descrição do caso:

Encaminhamento(s):

( ) Serviço Social ( ) Direção escolar ( ) SME ( ) \_\_\_\_\_

Medidas adotadas:



Assinatura do(a) informante

\_\_/\_\_/\_\_\_\_

Fernando Pedroza/RN

## ANEXO II

### RELATÓRIO SOCIAL

Identificação da escola:

( ) CMEI – Professora Marlene Cavalcanti Pereira

( ) Escola Municipal Fabrício Pedroza Ficha Nº: \_\_\_\_\_

Data da ocorrência:

\_\_/\_\_/\_\_\_\_

Vitima:

Série/turma: Idade:

Autor do caso:

Série/turma: Idade:

Relatório Social:

Responsável pelo relatório

\_\_/\_\_/\_\_\_\_

Fernando Pedroza/RN

### CRONOGRAMA DE AÇÕES:

- 1- Apresentação do protocolo à gestão escolar, coordenação pedagógica e articuladora da PNEERQ;
- 2- Formação para os servidores (professores/apoio/administrativo);  
\_Tema: Educação para as relações étnico-racial;  
- Apresentação do protocolo e ficha de ocorrência;
3. Apresentação do protocolo aos estudantes da rede;
4. Apresentação do protocolo à comunidade escolar.
5. Planejamento de ações anuais / PPP

Assinatura digital

Hash:

e618d26e111827a0ee10af5d35550fd8252127df2940cef27bf59e7b05c6729a

